

Programa RS SEGURO

CONCURSO RS SEGURO COMUNIDADE – SANTA TEREZA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA O PROJETO URBANÍSTICO INTEGRADO – PUI NO TERRITÓRIO SANTA TEREZA – PORTO ALEGRE, RS

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

BLOCO 02

Pedido de Esclarecimento nº:	02	Recebida em:	14 de novembro de 2024 às 09:58
<i>É obrigatório de que pelo menos um membro da equipe resida na região "METROPOLITANO DO DELTA DO JACUÍ Alvorada, Cachoeirinha, Eldorado do Sul, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Triunfo e Viamão"?</i>			
Resposta:			
Prezado(a),			
De acordo com o Item 3. "CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO", subitem 3.6. que trata dos itens exigidos para a <u>contratação</u> da Pessoa Jurídica vencedora, consta:			
<i>"[...] c) que a Equipe Mínima conte com a participação de profissional graduado em Arquitetura e Urbanismo residente na região funcional, preferencialmente no Município do local do Projeto, que atuará como representante local da Equipe."</i>			
E ainda, de acordo com o subitem 3.7., do mesmo Item 3. "CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO", consta:			
<i>"Para fins do disposto no presente Edital e seus anexos, considera-se Região Funcional aquela prevista no artigo 6º, do Decreto Estadual nº 54.572, de 14 de abril de 2019."</i>			

Pedido de Esclarecimento nº:	03	Recebida em:	14 de novembro de 2024 às 16:08
<i>Boa tarde! A equipe vencedora, que deve ter uma equipe mínima composta por um Responsável Técnico e um Coordenador de Equipe para a inscrição, poderá realizar contratações de novos colaboradores após o processo seletivo do concurso, visando contribuir tecnicamente e agilizar os processos no desenvolvimento do Projeto Executivo?</i>			
Resposta:			

Prezado(a),

De acordo com o Item 3. “**CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**”, subitem **3.8.**, consta:

*“Caso a equipe vencedora seja composta por coautores, colaboradores ou consultores com alguma responsabilidade técnica, o vínculo desses profissionais à Pessoa Jurídica, nos termos do item 3.1, “f”, deverá ser **comprovado no momento da contratação.**”*

Pedido de Esclarecimento nº:	04	Recebida em:	18 de novembro de 2024 às 20:26
qaa			
Resposta:			
Não há questionamento no Pedido de Esclarecimento nº 4.			